

ANEXO I - QUADRO-RESUMO DO LEVANTAMENTO E SITUAÇÃO DAS ÁREAS OBJETO DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE

Empreendimento: Pequena Central Hidrelétrica Verde 4

Quadro A - Resumo geral das negociações - contendo o levantamento das áreas e respectivos proprietários ou possuidores e da situação atual

Item/ Gleba	Proprietário	Área da Propriedade (ha)	Canteiro (a)	Inundada (b)	APP (c)	Área Atingida (a+b+c)		Situação					
						ha	%	Comunicação	Divulgação	Tratativas			
								Em negociação	Negociada	Adquirida		Sem Acordo	Indenizada
1	Maria Regina Kaschel Danna	2805,28		0,00	4,78	4,78	0,17	SIM	SIM			X	
2	Edson Pizzo	1470,80		26,98	42,02	69,00	4,86	SIM	SIM	X			
3	Aidê Danna Chaib	3787,44		77,97	43,12	121,09	3,20	SIM	SIM			X	
4	Benedito Zandoná Biazotto Neto	506,45		22,76	15,72	38,48	7,60	SIM	SIM	X			
5	Isidoro Martins Paniago	192,33		28,97	15,34	44,32	23,04	SIM	SIM	X			
6	Nestor Martins Paniago	360,33		36,07	18,69	54,76	15,20	SIM	SIM	X			
7	Isidoro Martins Paniago	64,78		1,43	0,75	2,18	3,37	SIM	SIM	X			
8	Enivaldo Aparecido Sartori	388,38		4,04	2,77	6,81	1,75	SIM	SIM	X			
9	Iracy de Campos de Souza	360,33		101,55	43,17	144,72	40,16	SIM	SIM	X			
10	João dos Santos	297,82		4,73	10,91	15,64	5,25	SIM	SIM			X	
11	João dos Santos	172,87		58,53	18,56	77,09	49,60	SIM	SIM			X	
12	Gercino Stellati	58,51		26,77	10,87	37,64	64,33	SIM	SIM			X	
13	João dos Santos	301,83	14,36	30,35	12,56	53,27	18,97	SIM	SIM			X	
14	Gercino Stellati	244,61	18,59	5,00	2,28	25,87	10,57	SIM	SIM			X	
15	José Carlos de Souza Frata Tibery	89,54		0,02	8,10	8,12	9,07	SIM	SIM	X			
16	José Carlos de Souza Frata Tibery	7,26		0,02	0,73	0,25	3,43	SIM	SIM	X			
17	Oswaldo Aparecido Martinelli	25,22		0,11	2,13	2,24	8,55	SIM	SIM	X			
18	João Batista Belchior da Silva	106,04		0,91	5,20	6,11	5,76	SIM	SIM	X			
19	João Batista Belchior da Silva	893,26		14,80	24,87	39,66	10,09	SIM	SIM	X			
20	Barly Dias Freitas	230,00		24,98	30,02	55,00	23,91	SIM	SIM	X			
21	Ieda de Lima Celes	314,00		0,50	3,79	4,29	1,37	SIM	SIM	X			
22	Kikuzo Nakasse	32,32		6,74	8,13	14,87	46,00	SIM	SIM	X			
23	Kikuzo Nakasse	262,83		38,40	18,94	57,35	21,82	SIM	SIM	X			
24	Kikuzo Nakasse	484,00		29,12	20,96	50,08	10,35	SIM	SIM	X			
25	Leonardo Alves Dias	2716,82		265,61	104,30	309,91	13,62	SIM	SIM	X			
26	Dorival Fernandes	1559,10	30,34	111,32	22,43	154,10	10,53	SIM	SIM	X			
TOTAL		17183,15	63,29	917,67	490,67	1471,63	8,56						

Legenda (Situação - SIM ou NÃO):	
Comunicação: comunicação aos proprietários ou possuidores das áreas de terras onde serão implantadas as instalações necessárias à exploração dos serviços de energia elétrica durante a fase de levantamento cadastral ou topográfico.	Divulgação: promoção de ampla divulgação e esclarecimentos acerca da implantação do empreendimento, junto à comunidade e aos proprietários ou possuidores das áreas a serem atingidas, mediante reunião pública ou outras ações específicas de comunicação, tratando inclusive de aspectos relacionados à delimitação das áreas afetadas e aos critérios para indenização.
Tratativas:	
Em Negociação - quando o proprietário admite a venda, estando as partes ajustando o valor ou a forma de pagamento.	Negociada - quando houver acordo do valor ou da forma de aquisição da propriedade, porém ainda não formalizado legalmente.
Sem Acordo - o proprietário não aceita a venda ou a passagem da linha de transmissão ou a indenização proposta ou declara outros impedimentos ou embargos ou, ainda, devido a outros casos.	Indenizada - valores indenizatórios acordados e efetivamente pagos, proveniente de aquisição compulsória.
Adquirida - valores acordados e efetivamente pagos proveniente de aquisição amigável.	

Quadro B - Quadro-Resumo (por zona rural ou urbana, quando for o caso)

Situação	Áreas Totais		Propriedades	
	(ha)	(%)	Unidades	(%)
Negociada =	-	-	-	-
Em negociação =	1.132,26	76,94	19	73,08
Sem acordo =	339,38	23,06	7	26,92
Total =	1.471,63	100,00	26	100,00

Declaro que as informações prestadas neste documento correspondem ao empreendimento em referência e estão de acordo com a legislação aplicável em especial com o disposto nas Resoluções da ANEE. Estou ciente de que declarações falsas caracterizam crime de falsidade ideológica (ar. 299 do Código Penal)

Data: 16/06/2014

Nome e Assinatura do Representante Legal:


Renato Meister Filho
 Eng. CIVIL - CREA 6216-DPR